

Publica-se nas quartas-feiras e sabbados. Subscreeve-se nesta typographia.

POLITICOS E LITTERARIOS.

O preço da assignatura é de 2\$ rs. por trimestre, pagos adiantados.

Rio de Janeiro. Typ. imperial e constitucional de J. VILLARROVE e COMP., rua d'Ovidor N. 65.

INTERIOR.

O MANIFESTO DE 1835, E A POLITICA DO MINISTERIO.

O ex-Ministro dos Negocios Extrangeiros, o honrado Sr. Limpo de Abreu, declarou na Camara, que o programma politico do Governo era o Manifesto, que em Outubro de 1835 appareceu com a inauguração do actual Regente. Os principios n'elle proclamados tem-se achado em tão assombrosa contradicção com a politica pratica do Governo, que nós nos inclinamos á crer, que foi esta a vez primeira, a que aquelle Manifesto veio á reminiscencia do nobre ex-Ministro. E á vista da sua declaração, o Governo parece ter a um tempo dous programmas, um destinado á figurar unicamente nas sollemnes occasiões, e outro na pratica ordinaria da vida politica; um de simples formalidade para contentar a imaginação vertiginosa dos theoristas, e outro para o serviço real e effectivo do Governo. Prometteo-se n'esse manifesto respeitar religiosamente a Constituição do Estado, dar os cargos publicos ao talento, e ás virtudes, não atropellar os empregados com a injustiça das demissões, garantir e respeitar profundamente a Religião, favorecer e animar a agricultura, e muitas outras promessas da mesma natureza foram feitas, cuja realisação ainda até hoje aguardamos, mas já sem o fervor das primeiras esperanças. Nós infelizmente sabemos, qual tem sido a observancia da Constituição; e qual o tributo de respeito pago aos capitalissimos elementos do regimen representativo. Um Governo elevado em nome dos principios da Revolução desconhece a sua origem, a despreza; põe-se em estado de guerra com o próprio principio, que lhe deo o ser: rasga as paginas da Constituição com a mesma falta de escrupulo, que notar-se-hia nos Governos, que representam o direito divino, o direito de conquista, ou o capricho delirante das facções.

Na distribuição dos cargos publicos tem-se ainda falsificado o regimen representativo, que é o regimen das capacidades. As superioridades do talento, as preeminencias e liberdades nacionaes são privadas pelo espirito do

Governo de occupar na nossa sociedade o logar, que lhes compete de direito. A livre concorrência das capacidades individuais, a justa circulação das vantagens sociaes são factos, que não existem em nosso paiz. Toda a importancia é dada á considerações obscuras, á desigualdades facticias de posição, e nunca á verdadeira desigualdade da intelligencia, que é de criação Divina. A importancia das capacidades, é o laço primitivo e legitimo das sociedades humanas, é ao mesmo tempo o facto, e o direito; é o unico verdadeiro contraeto social.

Tem-se desviado as cousas do seu curso natural, e espontaneo; no espirito da politica, que rege os destinos do Brasil, o homem de talento é considerado como uma variedade da especie humana, contra quem deve militar a massa inteira das presumpções; e a sua existencia nem é ao menos tolerada, (escrevia o illustre morto Ferreira da Veiga) o orgulho, que lhe é tão natural, passa por espirito de sedição; só a humilhação é apreciada.

O principio da estabilidade dos Empregados afixado no Manifesto, conservou-se sem valor real; o patronato, ou as aversões Ministeriaes ainda não cederam o campo aos sentimentos da equidade, e aos principios da justiça. Impoz-se ás consciencias o ministerialismo systematico, singular especie de culto, que não tem superstição, porque cessa quando o Ministro se retira, que não tem fanatismo, porque muda de dogma, quando o Ministro muda de paixões, religião de medo, e de abdicacão de liberdade. Alguns Deputados foram demittidos em consequencia do seu voto na Camara. Não queremos aqui entrar no fundo de uma grande questão, examinando até que ponto podem os funcionarios publicos separar-se do Ministerio; não a julgamos susceptivel de solução alguma geral, e positiva.

Na restauração dos Stuards, o Ministerio Britannico denominado a *cabala*; correu risco de ser accusado pela Camara dos Comuns, por ter usado da prerogativa da Corôa. « Si os membros são destituídos de seus empregos em rasão de seus votos n'esta Casa, dizia Sir Thomas Mores, todas as franquezas e liberdades nacionaes estão perdidas. Si qualquer funcionario foi destituído, ou

ameaçado de destituição por haver votado aqui seguido a sua consciencia, dizia William Hardord, é isto um grande attentado » e a opinião publica era tão decidida contra este meio de governo, que o Ministerio, que o empregava, não ousou confessar-o (*).

Citamos estes factos unicamente para provar até que ponto as circumstancias dominam os usos do systema representativo, e mostrar que na Inglaterra mesmo o principio da demissão dos Deputados divergentes do Ministerio, foi considerado como uma violação de todos os principios, como uma tyrannia.

A nota de 25 de Setembro de 1835, onde se diz, que as prerogativas do Papa foram consentidas em tempos escurecidos pela ignorancia, não pode certamente ser tida como a realisação da promessa feita no Manifesto, de manter em todo o seu rigor o Catholicismo Romano.

Que propostas tem sido apresentadas, que meios se tem combinado tendentes a promover os progressos da agricultura no Brasil? A Administração mostrou-se esteril, completamente esteril a este respeito; nem uma só medida appareceu ainda, que revele o desejo de curar seriamente d'este importantissimo manancial da riqueza publica.

A differença é pois visivel entre a marcha politica e administrativa do Governo, e as excellentes promessas do Manifesto de 1835.

As ultimas sessões da Camara dos Deputados, tem perdido um tanto da sua gravidade ordinaria; o Sr. Ministro da Marinha, ou por falta de usos parlamentares, ou por outro qualquer motivo menos desculpavel, tem dado origem a este deploravel resultado. O respeito devido aos Representantes da Nação foi mais de uma vez esquecido nas palavras pouco reflectidas, e comparações injurias do Sr. Ministro; na sessão do dia 17 foi a Camara assemelhada á uma banda de piratas. Ora, semelhante linguagem não é digna do Governo; é preciso ao menos, que se respeite as formas, quando se não respeita os principios, e direitos do regimen representativo. O descomedimento dos discursos de S. Ex. tem

(*) Parliamentary history, tom 3, pa. 742.

sido próprio á dar consistencia á essa conjectura sem dvida mal fundada, que o Governo combina todos os meios de exacerbar e provocar as susceptibilidades da Camara, afim de que se lhe offereça um plausivel pretexto de rompimento. Quaesquer que sejam á este respeito as intenções do Governo, é para lamentar, que se tenha dado um escandalo, um escandalo grave, infringindo-se com apparato o decoro da Camara. Não é facil esmerilhar outro exemplo de um tal procedimento na historia dos ministros mais impopulares do regimen, que precedeo a Revolução. Ao Governo actual compete, sem contestação a gloriosa iniciativa de maltratar os Representantes do paiz, quando elles usam não ter confiança na sua politica.

A proposta do Ministerio da Marinha, sobre a fixação das forças navaes, passou á terceira discussão. O publico aguarda com ansiedade o resultado final d'essa terceira discussão; n'elle encerra-se a solução da grande questão, que nos agita; o voto ultimo da Camara decidirá, si o nosso pacto fundamental deve ser tido como uma verdade, ou como uma decepção. Transformando esta questão administrativa em questão de Gabinete, a Camara collocou-se no verdadeiro terreno da Opposição constitucional; ella está em toda a força do seu direito; os sentimentos da justiça, os principios da utilidade de circumstancia, a obsevancia dos deveres, que lhe impõe o mandado nacional, a consciencia da propria dignidade, tudo, tudo reclama e justifica a repulsa da proposta do Ministerio de envolta com as emendas da Comissão.

Ha no seio da Camara um não pequeno numero de Deputados, a quem no fundo da alma desagradá a politica do Ministerio, mas que a pezar disso por escrupulos politicos, e timidas previsões, não se podem decidir á regeitar as propostas do Governo. Deploramos esses escrupulos, mas não os criminalizamos; os nossos costumes politicos começam apenas a formar-se; ainda longe estamos de ter contrahido os habitos da vida representativa. Entre tanto, uma tal irresolução, sem consequencias graves nos tempos ordinarios, torna-se até um certo ponto funesta na presente crise do paiz.

O meio de defender a ordem e integridade do Imperio, não póde certamente consistir em fornecer-se medidas a um Ministerio, que pretendendo governar sem os principios constitucionaes, não possui a confiança da Camara. Essa falta de confiança tira a força moral, de que necessitam essencialmente os Governos, embora pas-

sem as medidas legislativas. É necessario pois, que a Camara seja consequente com os principios, que manifestou no segundo periodo da Resposta á Falla do Throno, recusando o seo apoio a uma politica, que ella mesmo condemnou como contraria aos principios, e interesses nacionaes.

Nós sentimos, que o nosso collega do *Pharol do Imperio*, dêsse entrada nas columnas do seo Jornal, a uma correspondencia cheia de tantas inexactidões, e até de censuras calumniosas contra dous Brasileiros tão distinctos pelos seus talentos e qualidades, como os Srs. Domingos José Gonçalves de Magalhães, e Araujo Porto Alegre, chegados recentemente da Europa. A intelligencia de Sr. Magalhães não quiz resignar-se a condição de serva da incapacidade elevada á posição, que lhe não compete, por obscuras intrigas; o Sr. Magalhães teve razão; muitos outros nas mesmas circumstancias seguiriam igual linha de conducta.

MAXIMAS, PENSAMENTOS E REFLEXÕES PELO
MARQUEZ DE MARICÁ.

Eis aqui, leitor, um livro escripto de boa fé: disse Montagne, dando sua bella obra ao mundo. Outro tanto podemos dizer do livro do Sr. Marquez de Maricá, onde sem apparato brilha a verdadeira philosophia, e a moral do dever. Nós não podemos ser indifferentes a uma tal publicação, verdadeiro phenomeno intellectual n'este mundo do Brasil, onde os espiritos se materialisaram. De certo, ver um homem que se occupa de grandes ideias, que sympathisa com os outros homens, que se absorve nas altas regiões da methaphisica, se concentra na Divindade, e se reflecte em maximas, que as sciencias e a historia sancionaram, é um verdadeiro phenomeno vivo, que passeia entre nós, por entre a indifferença, a pequenez, o egoismo, e o materialismo. O Sr. Maricá é uma destas cabeças que pensam continuamente, e não por calculos de probabilidade do que seus pensamentos lhe podem valer, mas sim por uma necessidade rigorosa de pensar; é uma intelligencia que reflecte, por que a reflexão lhe é indispensavel, e ella obedece religiosamente a esta lei divina, que a constituiu intelligencia reflexiva, pesquisadora da verdade. Assim como o passaro, que para adejar nas regiões aerias foi creado, e que sobre a terra parece tropeçar quando de suas azas se não serve, elle marcha, como se não pisasse o proprio elemento; todo absorvido em si mesmo, meditando sempre sobre os destinos do homem, sem-

pre marchando a pós uma ideia; dir-se-ia que a nada attende do que em torno de si vai passando, que nada vê, que nada pesa, e que vive como um anachronismo na nossa epocha, como uma flôr aquecida por estranho fogo em um terreno tão gelado, e tão frio. Entre tanto elle vê tudo, tudo lê, tudo observa, e em tudo seo pensamento encontra um objecto para suas meditações; e cada pensamento seo é uma maxima. Para dar-se todo o peso á esta palavra, releve notar-se que nada é mais difficil, que produzir uma maxima; por isso raros são os philosophos e moralistas, que desta linguagem se servem para transmitir seus pensamentos. A maxima é a verdade sem fasto, é uma sciencia resumida, é a semente do fructo, que contém o germen de uma arvore, de mil fructos, e de mil sementes; e por isso é que nem todos podem colher toda a sciencia encerrada em tão estreitos limites, por que, o que as vezes parece trivial, ou um bello dicto de momento, é o resultado de longo estudo, e de profunda meditação; que nem todos os homens sabem o que cuidam saber, e por isso superficialmente julgam, ligeiramente decidem, loucamente censuram. Eis por que o sabio entra em fila na procissão dos loucos e nescios, com receio de ser multado por ter juizo, como bem diz o illustre autor. E assim deve ser, quando tão custosa é a sabedoria de se adquirir, e tão facil a ignorancia de sustentar-se, e devendo ambas viver juntas no mesmo terreno, não podendo esta sobir, desce aquella. Disse Rochefoucauld em uma de suas maximas, que os espiritos mediocres condemnam de ordinario tudo que sobrepua á sua capacidade. Assim é para desgraça d'elles proprios; por isso os sabios as vezes se fingem simples e ignorantes, como fazia Sócrates, para melhor ser entendido, e melhor instruir os homens. A verdade deste modo ensinada sem ostentação, e em apophtegmas tem a especial vantagem de se embeber, e germinar no espirito, e vibrar justamente as cordas do coração, sem produzir o ruido que destrah a reflexão. Cada qual, absorvendo assim o alheio pensamento, com elle se identifica, e a final o julga seo, e como que se apraz em reproduzi-lo, o a ceder á verdade dogmatica nelle contida. Os homens em geral são mais propensos a crer em tudo. O scepticismo ou o eclectismo é uma sciencia, talvez o ultimo gráo da sciencia humana, a poucas concedida. A maxima é um dogma que exclue a duvida; e o dogma, é a sciencia popular. Escutai a linguagem do rustico, e attendei ao que diz o povo. Vós ouvireis como de-

cide as grandes questões. Elles não repetem como os pithagóricos : o mestre disse; mas um proverbio, ou uma maxima lhe suprem grandes desenvolvimentos; e gyrando sempre em torno da velha sentença, nada mais fazem do que glozal-a, e paraphraseal-a. Ensinai-lhes em longo discurso, uma verdade não ouvida, elles vos opporam talvez como razão cabal e decisiva, um sentença herdada de seos maiores. A expressão symmetrica e concisa do pensamento, ainda que as vezes falsa, sempre agrada. Em geral todos prezam as verdades formuladas que se podem applicar a todos os casos. Eis por que deve o philosopho moralista, excluir toda a especie de scepticismo de suas maximas; falta esta em que cahio o grande Pascal; bem como evitar reflexões, que possam ser mal interpretadas, e applicadas em qualquer sentido, muitas vezes os mais oppostos ao seo intento, e de cuja increpação não está isempto Rochefoucauld. O nosso illustre auctor parece ter evitado o mais possível reflexões ambiguas, e contrarias ao systema da philosophia racional por elle professada, si bem que algumas de suas maximas difficilmente se conciliam com seo systema, e só se podem applicar em alguns casos, e a certos individuos, por não serem a expressão constante da humanidade. Sabemos o que nos diz Vauvenargues, que para se decidir que um auctor se contradiz, é necessario que impossivel seja o conciliatio.

Neste caso a critica sisuda, revendo escriptos estas paginas fecundas, longe de exercer seo imperio, só tem louvores para dar.

Todos os principios do autor, todas as suas ideias moraes, ou antes toda a verdadeira Sciencia humana cifra-se neste sublime e ultimo pensamento : « A falsa philosophia convida os homens pelos prazeres sensuaes, a verdadeira pelos moraes, intellectuaes e religiosos; a primeira tudo materialisa; a segunda busca espiritalisar a propria materia; uma isola o homem neste mundo já isolado; a outra lhe dá relações com o systema universal, e o faz parte de um todo immenso; a primeira lhe dá uma existencia ephemera e temporaria; a outra lhe eternisa a duração; aquella o faz bruto; esta semi-deos. » Eis em poucas palavras toda a philosophia racional, que acha sua base na observação interna e externa, na razão e nos sentidos, na sciencia e na crença e se reflete na religião, na moral, no systema social e nas artes, sem degradar o homem como o puro sensualismo, nem destruir seo appoio physico com o scepticismo. Com este systema philosophico, a sociedade

humana se comprehende, vive, marcha, tem um passado, e um futuro. Com elle tudo se concebe, tudo se explica, tudo se harmonisa; o homem deixa de ser um problema a seos propios olhos; o pensamento é uma realidade indestructivel, e o mundo material uma realidade sensivel. O eclectico racionalista aceita tudo, para em tudo descobrir a verdade; elle desconfia dos systemas exclusivos, mas procura conciliatio-os; e sem nunca esquecer-se de que possui dous grandes meios de indagação e de observação, a intelligencia e os sentidos, elle não confunde os resultados, nem obriga a primeira, como mais nobre a ser humilde instrumento dos segundos; nem tão pouco lhe dá uma importancia exclusiva de modo que desconheça a influencia destes. Toda a sciencia humana deve ser racional e eclectica; e neste termo medio, ponto de convergencia de todos os systemas, deve estar a verdade humana. Assim em politica o eclectismo é constitucional; em moral segue a doutrina do dever; em legislação a ideia do justo, nas artes procura o bello absoluto, na industria quer o util. Com tudo isto elle é social, nimamente social, por quanto elle se conhece e respeita as leis da Providencia Divina, que o constituiu um ser racional, e o formou para a sociedade.

M.

Pede-se-nos a inserção do seguinte artigo :

CARRUAGENS PUBLICAS.

Uma grande necessidade se faz sentir no estado actual do movimento da Cidade do Rio de Janeiro, é a organização de carruagens publicas. O immenso concurso de pessoas, que continuamente gyra, não sómente nas ruas da Capital, como tambem que vai e vem de S. Christovão, jardim botânico, &c.; a difficuldade, e mesmo as vezes a impossibilidade dos transportes, demandam com urgencia o estabelecimento de algumas linhas de carruagens publicas, que passando pelas mais frequentadas ruas, e praças da cidade, fossem até os arredores proximos, e mais habitados. O systema dos omnibus de quasi todas as cidades da Europa, e Estados Unidos, poderia ser imitado com facilidade no Rio de Janeiro. Esses omnibus, cuja falta choram todos aquelles, que viajaram na Europa, atravessam, e intercortam por muitas partes as cidades, até as barreiras, e mesmo algumas aos arredores, recebendo os viajantes pelo modico preço, correspondente a 100 rs. por pessoa, e estabelecem assim meios não só mui faciles de communicação, como tambem adequados á todas as fortunas. É o logar da igualdade das classes,

a aristocracia, e o povo se confundem, e abaloam, os ricos, e os simples obreros se assentam no mesmo banco.

O movimento intellectual é sempre seguido pelo material; a nossa civilização e luzes se acham mui superiores ás melhoras e progressos materiaes, que temos feito; portanto, é mister que nos esforcemos em reestabelecer o nivel entre os dous movimentos, elevando o ultimo á altura do primeiro, para com facilidade podermos marchar para o fim, a que fomos destinados. E a organização de carruagens, que transportem as pessoas com commodidade, velocidade, e barateza, é um progresso, que deverá immediatamente seguir o estabelecimento das barcas de vapor, que tantos beneficios já tem dado á Companhia de Capitalistas Accionarios, e que é um signal evidente do fuero, para assegurar as pessoas timidas, que se não atrevem a arriscar seos capitães, em empresas cujas consequencias parecem acima de suas provisões, mórmente no critico estado do nosso commercio, que tantos reveses tem soffrido, estando ameaçado de muitos outros. Não só, porém, milita em favor da organização das carruagens publicas, a prespectiva da impossibilidade de perder-se os capitães para ella exigidos, como tambem uma quasi certeza de grandes beneficios, pois que, como tem acontecido com o estabelecimento de barcos de vapor, muito maior affluencia de povo transitaria, encontrando taes commodos, pela cidade, como ajuda os nossos magnificos arredores serão mais bem explorados e visitados por mais gente, que ahí iria gosar das delicias d'essa prodiga natureza, que tão magestosamente em torno de nós se desprende, e respirar o ar perfumado d'essas campinas pittorescas, que circundam a Capital do Imperio.

Isto pois deve animar a nobre classe de Capitalistas da praça do Rio de Janeiro, para organizarem as linhas de carruagens publicas, necessarias e proporcionadas á massa da nossa população, sollicitando um privilegio por alguns annos, que as competentes autoridades devem conceder. Não quereríamos que a mão desgeitosa do governo se ingerisse n'esta empresa, porque a triste experiencia nos tem demonstrado a inhabilidade, ou a íntima má vontade, dos nossos governantes para as obras e melhoras publicas. Não tem faltado dinheiro para as obras da carioca, chafariz de Santa Rita, &c., pois que o Thesouro tem bastante despendido, e despende; tem, sim, faltado zelo para acabar, o que com tantos dispendios se principiou. Assim, pois, a

Não nenhum proveito tem tirado das sommas, pelo Corpo Legislativo votadas para obras publicas, e o que temos de melhoras, devemos ao respeitavel Corpo de Capitalistas, como a casa do commercio, barcas de vapor, mercado, &c. P. S.

Pede-se nos a inserção do seguinte artigo:

DISCURSO SOBRE AS SOCIEDADES SCIENTIFICAS E DE BENEFICENCIA, ESTABELECIDAS NA AMERICA, PELO SR. DR. E. J. DA SILVA MAIA (*).

A instituição de sociedades, tendentes á espalhar as luzes e a moral, tem feito e faz continuamente relevantes serviços ao paiz. Reunindo em um centro as capacidades de uma nação, e communicando ás massas populares o fructo dos seus trabalhos e experiencias, ella torna-se o melhor, e mais facil meio de civilisação, e não pôde deixar de ter uma influencia directa sobre o povo. É esta influencia, e ao mesmo tempo os sistemas de organisação, e as leis que devem presidir á formação das sociedades, que o Sr. Dr. Maia tentou de demonstrar no seo discurso á Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro. Depois de ter esboçado, com ligeiros traços, as academias e associações da antiga civilisação, e as congregações religiosas da media idade, á quem somos devedores das sciencias e artes, transportadas pelos Arabes de Bagdad á Hespanha, chega ao principal objecto do seo discurso, que é a historia das sociedades scientificas e de beneficencia da America, desde o seo descobrimento até nossos dias. Com bastante conhecimento e critica analyza as associações dos Estados Unidos, Mexico e Brasil; explica a influencia, que ellas tem tido, e traz á nossa lembrança os nomes d'aquelles, que tem concorrido á tão nobres instituições. Este discurso, onde brilham excellentes pensamentos, e um estylo correcto, revela o patriotismo, e nobres sentimentos de progresso do nosso compatriota, e se torna recommendavel á todas as pessoas que tributam amor ás letras. P. S.

CAMARA DOS DEPUT.

Extracto do discurso do Sr. Deputado Vasconcellos na sessão de 17.

... Este Sr. Deputado acrescentou, que o nobre Ministro, ou não queria dar informação clara, ou queria sustentar a continuação do arbitrio: e que por isso não podia o Sr. Ministro merecer a sua confiança. Estas foram, pouco mais ou menos, as suas palavras. Com estas palavras se enfureceu

(*) Vende-se em casa de Lamcira, rua do Ondador.

o nobre Ministro da Marinha. Julgou elle que é um insulto o dizer-se a alguém: — vós não mereceis a minha confiança, porque vossas ideias sobre politica, vossas ideias sobre a administração, não se casão com as minhas ideias sobre politica, sobre administração. Eu não tenho de justificar-me, porque eu não tenho usado dessa palavra *confiança*: quando as cousas não correm ao meo desejo, vou procedendo como entendo, e o meo voto declara a confiança que tenho no governo. Entretanto, não considero injurioso a um Ministro, que um Representante da Nação lhe negue o seo voto, pela razão expressa de que o Ministro não merece a sua confiança. Não merece a minha confiança, porque? Porque não tem as ideias que eu professo; ou mesmo porque não tem os dotes que julgo necessarios. E quererá o nobre Ministro da Marinha forçar-nos a ter confiança em sua pessoa? A confiança é um sentimento que se cria, que se desenvolve por ordem de um governo? Não é a confiança livre? Não é um sentimento que só pôde nutrir no meio da maior liberdade; que só é valioso quando não é forçado? Como pois o nobre Ministro entendeu, que era um insulto declarar-se-lhe que elle não tinha a confiança de um Sr. Deputado, ou da Camara? Ora, o nobre Ministro da Marinha... eu o pretendia escusar se estivesse presente, o nobre Ministro da Marinha, alheio ás discussões parlamentares, nem sempre entende o que diz, e nem mesmo sabe muitas vezes o que diz. O nobre Ministro da Marinha julga que é injurioso dizer-se-lhe que não merece confiança; e por esse motivo se irrita contra a Camara, se é que esse é o verdadeiro motivo.

E diz que se querião reproduzir as scenas que tiverão lugar no primeiro dia em que elle veio á Camara, no qual, diz elle, foi assaltado pelos Representantes da Nação como piratas...!! Ora, estas palavras proferidas por outra boca, deverião merecer muito reparo da nossa parte (apoiados); mas o Sr. Ministro considera que é assalto, e assalto semelhante aos que fazem os piratas, o dirigirem-lhe diversas perguntas, o pedirem-lhe informações o Sr. Rafael de Carvalho, o Sr. Rego Barros, o Sr. Henrique de Rezende, e outros Srs.; e considera isto um ataque tão grave, que não duvidou comparar este acto ao que commettem os piratas contra os navegantes!!! Ora, um homem d'esta natureza, parece que não deve ter tanta consideração, que as suas palavras sejam pesadas, como se pesariam as palavras de outra pessoa (numerosos apoiados). Entretanto, o Sr. Ministro da Marinha insultou a Camara (numerosos apoiados); e V. Ex. me permittirá que eu declare, que elle estava nas circumstancias de ser chamado á ordem.

Lembro-me de um facto recente acontecido no Parlamento Ingles, muito menos grave do que este (apoiado). O Sr. Ministro da Marinha desafiou ao Sr. Rafael de Carvalho; elle disse expressamente, que a paciencia se lhe havia de esgotar; que elle havia de repellar a força com a força. São, pouco mais ou menos, as palavras de que usei (apoiados), e acompanhou estas bravaças com muitos adenos violentos. Na Camara dos Communs, não sei se na sessão da 10 de Fevereiro de 1834, houve discussão entre o Ministro da Fazenda, e um Deputado da Irlanda, celebre, chamado Sheil. O Ministro da Fazenda imputou a Sheil de ter promettido votar a favor de certa medida sobre a Irlanda, e de ter elle faltado na Camara a esta promessa, votando contra a medida. Ora, bem se vê que esta imputação não é tão grave como a que nos fez o Sr. Ministro da Marinha, chegando a declarar que a nossa opposição nascia de termos sido enolados da casa do Regente. Trouvou-se uma pequena discussão entre o Ministro da Fazenda e o Deputado Sheil; palavras de desafio, soaram na casa; o Presidente logó fez impôr silencio aos douts oradores;

e não se contentando só com isso, ordenon-lhes que declarassem se elle, Ministro da Fazenda, e o Deputado Sheil, pretendião praticar algum acto fóra da casa; em consequencia d'aquella discussão. O Ministro da Fazenda respondeu de uma maneira muito diplomatica, de sorte que não era possível comprehender o seo intento; o Deputado Sheil foi mais expresso; e o Presidente mandou prender a ambos, e os conservou presos até que aquelles Deputados declararam que não pretendiam proceder a desafio em virtude daquelle discussão.

Ora, Sr. Presidente, ou refiro este facto, porque desejo, bem que Deputado da minoria, que V. Ex. exerça mais autoridade, que V. Ex. seja um tanto mais rigoroso; aliás as nossas discussões não podem deixar de ter os resultados que temos observado.

O nobre Ministro da Marinha não entendeu, ou affectou não entender um artigo da lei por quatro dias; depois não cessou de nos provocar com dictorios, que não mereciamos; ou que, ao menos, são desconhecidos dos outros Parlametos; retirou-se; e eu declarei que servio ao seo paiz; retirou-se sem que nós o enxotássemos, para me servir de suas proprias expressões. A sua ausencia ha de contribuir para o progresso de nossos trabalhos: visto que a sua missão não era informar, mas convocar a Camara dos Deputados (numerosos apoiados), que estava incumbido de insultar (numerosos apoiados).

Ora, este facto, o que tem elle de importante? O Sr. Ministro não tem a habilidade necessaria para ser Ministro. Sem considerar, que se não pôde sentar nos bancos ministeriaes sem as precisas qualidades, tomou sobre si essa tarefa. No anno passado não houve quasi igual acontecimento?... Mas, Srs., deixemos de parte o Sr. Ministro da Marinha.

Ora, como pôde já o Sr. Deputado ver uma crise pela retirada do nobre Ministro.

Ora, como pôde já o Sr. Deputado ver uma crise, e uma crise medonha, porque vio em perigo as liberdades publicas, porque a Camara se não reunirá mais; porque vai ser adiada, e este adiamento é mais prejudicial de que a dissolução, e a dictadura do Governo seguir-se-ha!!! e aqui conclue o meo amigo, que devemos votar pela lei de fixação de forças!!! Eu sinto, Sr. Presidente, ter só um voto: eu desejava ter mais votos para negar a lei, até pela mesma razão, pelo procedimento do Sr. Ministro da Marinha, assim de que haja Ministros Parlamentares. Quando a dictadura nomear um Ministro, declare que não é parlamentar, que não tem impossibilidade; que, se alguma expressão fór dita, que elle repunte injuriosa, declare que deveis retractar-vos a pedir mil perdões, embora essa expressão seja parlamentar. O meo nobre amigo, como tem estado doente, por isso vê um grande perigo no adiamento da Camara. O que tem que a Camara seja adiada? Vamos dar um passeio...

Depois havemos de voltar (numerosos apoiados). Se se adiar a Assembléa, nós voltaremos na occação competente (numerosos apoiados). Se acaso houver dictadura entretanto, nós iremos cumprir o que entendermos de nosso dever. A dictadura ahí se levantar? quees são os recursos contra a dictadura? Será preciso que eu os enumere? Venha a dictadura; se ella fór da vontade da nação, será rasgada a Constituição, e a dictadura entrará; mas se não fór da vontade da nação, sabe-se o que succederá. Nenhuma d'essas considerações, pois, deve influir em nossos votos (numerosos apoiados).

Eu fiz esta pequena exposição, para que não votássemos á vista de um quadro não escuro, tão medonho, como o que nos pintou o illustre Deputado o Sr. Rafael de Carvalho. Devemos cumprir o nosso dever. Se entendemos que a lei não deve ser approvada, regeitemos-a. E se algum entende que a despeito de quanto temos soffrido na discussão, que, a despeito de todas as provocações, devemos dar a força, porque talvez a dictadura se verifique, decrete-se a força. O meo voto é conhecido ha muito tempo; rejeito a lei de fixação de forças navaes.

(Jornal do Commercio.)